



**PORTARIA Nº 675, 03 DE SETEMBRO DE 2021.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

**Art 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Irene Lucia D. Backers

a partir do dia 01/09 a 30/09/2021

**2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli